



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM
16. 143 B
SMAS

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA *IN LOCO*

A Comissão de Monitoramento e Avaliação dentro dos procedimentos de fiscalização da parceria através do () Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento 08 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019, () Acordo de Cooperação, cujo o objeto é estabelecer as condições para execução do Projeto “MELHORIA NO ATENDIMENTO”, proposto pelo ASSOCIAÇÃO DE AMPARO À MATERNIDADE E INFÂNCIA – ASSAMI, a fim de proporcionar a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelas unidades operacionais (escolas de educação infantil), por meio da complementação de alimentos.

Data da Visita

Verificações realizadas

Conclusões

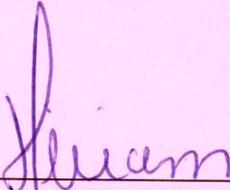
Em visita na data de 26/04/2019, a responsável pelo setor de nutrição da entidade apresentou o projeto realizado no atendimento de 390 crianças todas do município de Erechim atendidas Creche Mãezinha do Céu e Escola de Educação Infantil Tia Gelsumina, priorizando a aquisição de frutas e legumes, no incremento das refeições ofertadas, bem como na realização de oficinas onde foram desenvolvidos projetos específicos para o oferecimento desses alimentos pela nutricionista da Entidade, Carleia da Veiga, juntamente com as crianças, visando proporcionar que as mesmas tenham contato com esses alimentos, provem alimentos diferentes e se acostumem com o paladar. Além de saborosos, os alimentos eram nutritivos e as crianças participaram ativamente do processo de consumir uma alimentação saudável.

A alimentação é toda confeccionada na cozinha central e posteriormente distribuída. As crianças recebem café (às 8:20 hs), almoço (entre 10:30 e 11:30), lanche (às 13:30) sempre 02 (dois) tipos de frutas e janta (às 15:30).

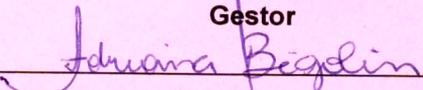
Foi solicitado o envio das fotos e o relatório das atividades.

Através das visitas técnicas pode-se concluir que o objeto da parceria vem sendo realizado de forma (X) totalmente adequada () parcialmente adequada () não adequada ao objeto da parceria considerando as metas, atividades e indicadores constantes no plano de trabalho.

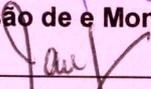
Erechim, 10 de maio de 2019.



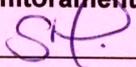
Gestor



Membro da Comissão de e Monitoramento e Avaliação



Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação



Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Secretaria Mun. de Assistência Social
Simone M. Mesacasa
Assistente Social
CRESS 9302/10ª Região